

EDITAL

Para efeito do disposto no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro e n.º 67/2017, de 12 de Junho publica-se a reunião de Consulta Prévia para a constituição da Zona de Intervenção Florestal (ZIF), abaixo identificada:

ZIF A CONSTITUIR		
Designação: ZIF Silveiras-São Geraldo	Área total (ha): 19585,03 ha	% da área total ocupada por espaços florestais: 71,36 %
Concelho(s) abrangido(s): Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Arraiolos	Freguesia(s) abrangida(s): Ciborro, União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, São Cristóvão, União das freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, Vendas Novas	

REUNIÃO DE CONSULTA PRÉVIA		
Data de realização: 16/06/2023	Hora de início: 10h30	Local: APORMOR – Parque de Leilões/Exposições, Montemor-o- Novo

Para o mesmo efeito, anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, na escala 1:25 000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea l) do art.º 3.º e no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro e n.º 67/2017, de 12 de Junho e que os prédios dos proprietários que integram o núcleo fundador são maioritariamente constituídos por espaços florestais e apresentam uma área territorial de pelo menos 5% da área proposta para a ZIF.

Montemor-o-Novo, 11 de Maio de 2023

Pelo Núcleo Fundador,



João Inácio Gião Freixo